

SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA / FDMS / PREGÃO ELETRÔNICO / LICITAÇÕES-E / LICITAÇÃO Nº 763603 - DISPUTA: 02/05/2019 ÀS 14:00 HORAS

De : Rogerio Queiroz - Costa Brasileira
<rogerio@costabrasileira.com.br>

Qui, 18 de abr de 2019 12:25

📎 9 anexos

Assunto : SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA / FDMS / PREGÃO ELETRÔNICO / LICITAÇÕES-E / LICITAÇÃO Nº 763603 - DISPUTA: 02/05/2019 ÀS 14:00 HORAS

Para : fernanda reichow
<fernanda.reichow@fundacoesufpel.com.br>

Boa tarde,

Represento a empresa descrita abaixo e venho através deste e-mail solicitar esclarecimentos referente ao processo supracitado; os mesmos seguem abaixo:

- 1 – Caso hajam propostas empatadas, será aplicado o direito de preferência, conforme previsto na Lei Complementar nº 123 ?
- 3 – Serão aceitas propostas para o VALOR GLOBAL com valores de 02 (duas) e/ ou acima de 02 (duas) casas decimais após a vírgula para que seja realizada a prestação de serviço (Exemplos: R\$ 0,01, R\$ 0,0001, R\$ 0,001) ?
- 4 – Serão aceitas propostas com taxas zeradas ou negativas (Exemplos: R\$ 0,00, - R\$ 0,05, - R\$ 0,50, etc...) ?
- 5 – Caso a resposta ao questionamento número 4 seja positiva, gostaríamos de saber como será solicitada a licitante vencedora do certame a exequibilidade da proposta apresentada no certame ? Digo isso, porque acompanhamos muitas licitações que ocorrem pelo Brasil e geralmente as taxas de agenciamento negativas (desconto) estão com valores altíssimos, totalmente fora da realidade do mercado.

Pois, no ato de desespero as agências, não fazem nenhum tipo de cálculo e acabam ofertando taxas de agenciamento negativas e/ ou desconto muito altos.

Diante do que foi apresentado no parágrafo acima, gostaríamos de saber qual será a postura desta renomada instituição e representantes para o caso supracitado.

- 6 – Será obrigatório a instalação de posto de atendimento dentro desta renomada instituição ou filial na cidade de Pelotas (Rio Grande do Sul) ?
- 7 – Será efetuada retenção de impostos, conforme previsto na Instrução Normativa nº 1.234/2012 ?
- 8 – Será obrigatória a apresentação do Alvará de funcionamento, conforme subitem 12.4.6., item 12 (DA HABILITAÇÃO) do Edital ?

"... 12.4.6. ato de registro ou autorização para funcionamento – ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO "documento concedido pelo órgão competente do município sede do estabelecimento, que autoriza o funcionamento de uma empresa relacionada a indústria, comércio e serviços, conforme o local e a atividade solicitados", ambos atualizados; ..."

Achamos excesso de rigorismo, pois muitas empresas não possuem tal documento e desta forma acaba restringindo a participação de empresas que assim como a nossa gostariam de trabalhar com esta renomada instituição.

9 – Por fim, gostaríamos de saber qual seria a empresa que os atende atualmente e qual seria a taxa de agenciamento (ou desconto) aplicado pela mesma.

Agradeço a atenção dispensada e fico aguardando uma resposta.

Atenciosamente,



Rogério Ramos de Queiroz

Depto. de Licitações e Contratos /

Consultor

+55 (11) 94030-0618 - Plantão

+55 (11) 5525 0767



[rogerio@costabrasileira](mailto:rogerio@costabrasileira.com.br)

[.com.br](mailto:rogerio@costabrasileira.com.br)

[atendimento@costabrasileira](mailto:atendimento@costabrasileira.com.br)

[ileira.com.br](mailto:atendimento@costabrasileira.com.br)



[www.costabrasileira.co](http://www.costabrasileira.com.br)

[m.br](http://www.costabrasileira.com.br)

Av das Nações Unidas, 18.801

7º andar - cj718 - Santo Amaro

São Paulo - SP - 04754 010

Re: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA / FDMS / PREGÃO ELETRÔNICO / LICITAÇÕES-E / LICITAÇÃO Nº 763603 - DISPUTA: 02/05/2019 ÀS 14:00 HORAS

De : Fernanda Reichow
<fernanda.reichow@fundacoesufpel.com.br>

Qui, 18 de abr de 2019 13:36

8 anexos

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA / FDMS / PREGÃO ELETRÔNICO / LICITAÇÕES-E / LICITAÇÃO Nº 763603 - DISPUTA: 02/05/2019 ÀS 14:00 HORAS

Para : Rogerio Queiroz - Costa Brasileira
<rogerio@costabrasileira.com.br>

Boa tarde, Rogério.

Te encaminharei o retorno do seu pedido de esclarecimentos na segunda-feira (22/04), em razão do feriado no dia de amanhã (sexta-feira 19/04).

Atenciosamente,

Fernanda Reichow
Departamento de Compras e Licitações
Fundações de Apoio à UFPel

Fundação de Apoio Universitário - FAU
Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Rua Lobo da Costa, nº 447
Pelotas/RS | CEP 96.010-150
(53) 3026-6900 / Ramal 6937

De: "Rogerio Queiroz - Costa Brasileira" <rogerio@costabrasileira.com.br>

Para: "Fernanda Reichow" <fernanda.reichow@fundacoesufpel.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 18 de abril de 2019 12:25:59

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA / FDMS / PREGÃO ELETRÔNICO / LICITAÇÕES-E / LICITAÇÃO Nº 763603 - DISPUTA: 02/05/2019 ÀS 14:00 HORAS

Boa tarde,

Represento a empresa descrita abaixo e venho através deste e-mail solicitar esclarecimentos referente ao processo supracitado; os mesmos seguem abaixo:

1 – Caso hajam propostas empatadas, será aplicado o direito de preferência, conforme previsto na Lei Complementar nº 123 ?

3 – Serão aceitas propostas para o VALOR GLOBAL com valores de 02 (duas) e/ ou acima de 02 (duas) casas decimais após a vírgula para que seja realizada a prestação de serviço (Exemplos: R\$ 0,01, R\$ 0,0001, R\$ 0,001) ?

RES: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA / FDMS / PREGÃO ELETRÔNICO / LICITAÇÕES-E / LICITAÇÃO Nº 763603 - DISPUTA: 02/05/2019 ÀS 14:00 HORAS

De : Rogerio Queiroz - Costa Brasileira
<rogerio@costabrasileira.com.br>

Qui, 18 de abr de 2019 14:29

8 anexos

Assunto : RES: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA / FDMS / PREGÃO ELETRÔNICO / LICITAÇÕES-E / LICITAÇÃO Nº 763603 - DISPUTA: 02/05/2019 ÀS 14:00 HORAS

Para : Fernanda Reichow
<fernanda.reichow@fundacoesufpel.com.br>

Boa tarde,

Agradeço pelo retorno, aguardarei a resposta do pedido na data informada.

Atenciosamente,



Rogério Ramos de Queiroz

Depto. de Licitações e Contratos /

Consultor

+55 (11) 94030-0618 - Plantão

+55 (11) 5525 0767



rogerio@costabrasileira.com.br

atendimento@costabrasileira.com.br



www.costabrasileira.com.br

Av das Nações Unidas, 18.801

7º andar - cj718 - Santo Amaro

São Paulo - SP - 04754 010

De: Fernanda Reichow <fernanda.reichow@fundacoesufpel.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de abril de 2019 13:36

Para: Rogerio Queiroz - Costa Brasileira <rogerio@costabrasileira.com.br>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA / FDMS / PREGÃO ELETRÔNICO / LICITAÇÕES-E / LICITAÇÃO Nº 763603 - DISPUTA: 02/05/2019 ÀS 14:00 HORAS

Boa tarde, Rogério.

Te encaminharei o retorno do seu pedido de esclarecimentos na segunda-feira (22/04), em razão do feriado no dia de amanhã (sexta-feira 19/04).

Re: RES: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA / FDMS / PREGÃO ELETRÔNICO / LICITAÇÕES-E / LICITAÇÃO Nº 763603 - DISPUTA: 02/05/2019 ÀS 14:00 HORAS

De : Fernanda Reichow

<fernanda.reichow@fundacoesufpel.com.br>

Seg, 22 de abr de 2019 13:46

8 anexos

Assunto : Re: RES: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA / FDMS / PREGÃO ELETRÔNICO / LICITAÇÕES-E / LICITAÇÃO Nº 763603 - DISPUTA: 02/05/2019 ÀS 14:00 HORAS

Para : Rogerio Queiroz, Costa Brasileira

<rogerio@costabrasileira.com.br>

Boa tarde, Rogério.

Respondendo aos seus pedidos de esclarecimentos.

1 – Caso haja propostas empatadas, será aplicado o direito de preferência, conforme previsto na Lei Complementar nº 123 ?

Conforme o item **6.5.1** do Edital "as microempresas e as empresas de pequeno porte, terão **exclusividade** na licitação, em virtude do valor total estimado do lote ser inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme previsto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;" ou seja, conforme consta no Licitacoes-e do Banco do Brasil, o tratamento aplicado para esta licitação é com **participação exclusiva para ME/EPP/COOP**, neste caso, não será aplicado o direito de preferência conforme prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 nos casos de propostas empatadas.

3 – Serão aceitas propostas para o VALOR GLOBAL com valores de 02 (duas) e/ ou acima de 02 (duas) casas decimais após a vírgula para que seja realizada a prestação de serviço (Exemplos: R\$ 0,01, R\$ 0,0001, R\$ 0,001) ?

Não. No campo indicado para a formulação da proposta deverá ser inserido o **valor total do lote** e os lances **não poderão exceder a duas casas decimais após a vírgula**.

O valor total do lote corresponde à quantidade total de itens do lote multiplicado pelo valor unitário.

Exemplo:

Item 1: Emissão de bilhetes de passagens **aéreas** nacionais e internacionais (Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem); Quantidade: 1.500 unidades e o Valor unitário: R\$ 7,67:

Valor total: 1.500 (quantidade) x R\$ 7,67 (valor unitário) = R\$ 11.505,00 (valor da proposta para o item 1).

Item 2: Emissão de bilhetes de passagens **terrestres** nacionais e internacionais (Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem); Quantidade: 750 unidades e o Valor unitário: R\$ 20,00:

Valor total: 750 (quantidade) x R\$ 20,00 (valor unitário) = R\$ 15.000,00 (valor da proposta para o item 2).

[...]

Valor total da proposta para o lote: R\$ 46.674,00

Muito embora a proposta registrada pelo licitante seja do valor total do lote, será levado em consideração, na adjudicação, o valor unitário do item multiplicado pela **Quantidade Anual Estimada** pela FDMS.
Deverá ser cotada a quantidade total prevista para o lote, conforme especificação no ANEXO I - Termo de Referência.

4 – Serão aceitas propostas com taxas zeradas ou negativas (Exemplos: R\$ 0,00, - R\$ 0,05, - R\$ 0,50, etc...) ?

Não. Conforme item **9.1. do Edital**, *"A partir das 12 horas, do dia 02 de maio de 2019, o(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, aquelas que forem omissas, aquelas que apresentarem irregularidades insanáveis e/ou aquelas forem consideradas inexequíveis em razão de preço global simbólico, irrisório ou de valor zero."*

De acordo com o Art. 44, § 3º, da Lei 8.666/93, considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5 – Caso a resposta ao questionamento número 4 seja positiva, gostaríamos de saber como será solicitada a licitante vencedora do certame a exequibilidade da proposta apresentada no certame ? Digo isso, porque acompanhamos muitas licitações que ocorrem pelo Brasil e geralmente as taxas de agenciamento negativas (desconto) estão com valores altíssimos, totalmente fora da realidade do mercado.

Pois, no ato de desespero as agências, não fazem nenhum tipo de cálculo e acabam ofertando taxas de agenciamento negativas e/ ou desconto muito altos.

Diante do que foi apresentado no parágrafo acima, gostaríamos de saber qual será a postura desta renomada instituição e representantes para o caso supracitado.

O questionamento número 4 é **negativo** (não serão aceitas propostas com taxas zeradas ou negativas).

6 – Será obrigatório a instalação de posto de atendimento dentro desta renomada instituição ou filial na cidade de Pelotas (Rio Grande do Sul) ?

Não. Conforme item 1.1 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, o atendimento será por meio de Central de Atendimento: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais, bem como seguro viagem internacional **por meio de atendimento remoto (Central de Atendimento)** [...]."

7 – Será efetuada retenção de impostos, conforme previsto na Instrução Normativa nº 1.234/2012 ?

De acordo com o item 11.3 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital "No valor de agenciamento unitário acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação".

8 – Será obrigatória a apresentação do Alvará de funcionamento, conforme subitem 12.4.6., item 12 (DA HABILITAÇÃO) do Edital ?

" ... 12.4.6. ato de registro ou autorização para funcionamento – ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO "documento concedido pelo órgão competente do município sede do estabelecimento, que autoriza o funcionamento de uma empresa relacionada a indústria, comércio e serviços, conforme o local e a atividade solicitados", ambos atualizados; ..."

Achamos excesso de rigorismo, pois muitas empresas não possuem tal documento e desta forma acaba restringindo a participação de empresas que assim como a nossa gostariam de trabalhar com esta renomada instituição.

Sim. De acordo com o item 12.4.6 do Edital.

A exigência de apresentação de alvará de funcionamento, não se mostra desarrazoada e incoerente, uma vez que se destina a todos os interessados, preservando o princípio da igualdade entre os participantes.

9 – Por fim, gostaríamos de saber qual seria a empresa que os atende atualmente e qual seria a taxa de agenciamento (ou desconto) aplicado pela mesma.

A pergunta acima não é pertinente ao perfeito conhecimento do objeto da licitação.

Atenciosamente,

Fernanda Reichow
Departamento de Compras e Licitações
Fundações de Apoio à UFPel

Fundação de Apoio Universitário - FAU
Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Rua Lobo da Costa, nº 447
Pelotas/RS | CEP 96.010-150
(53) 3026-6900 / Ramal 6937

De: "Rogério Queiroz, Costa Brasileira" <rogerio@costabrasileira.com.br>

Para: "Fernanda Reichow" <fernanda.reichow@fundacoesufpel.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 18 de abril de 2019 14:29:14

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA / FDMS / PREGÃO ELETRÔNICO / LICITAÇÕES-E / LICITAÇÃO Nº 763603 - DISPUTA: 02/05/2019 ÀS 14:00 HORAS

Boa tarde,

Agradeço pelo retorno, aguardarei a resposta do pedido na data informada.

Atenciosamente,



Rogério Ramos de Queiroz
Depto. de Licitações e Contratos /
Consultor

+55 (11) 94030-0618 - Plantão

+55 (11) 5525 0767



rogerio@costabrasileira
.com.br
atendimento@costabras
ileira.com.br

